

1. REGRAS DE EXECUÇÃO E REGISTRO

A LASTRO RDV DTVM na qualidade de Administradora de Recursos de Terceiros adota a seguinte política de rateio e divisão de ordens:

- i. Em regra, as operações são feitas fundo a fundo, isto é, são adquiridos títulos em volume necessário para suprir a demanda de cada fundo isoladamente; e
- ii. Quando da aquisição de um lote de determinado ativo, integralmente negociado com uma ou mais contrapartes, pelas mesmas condições de mercado, é utilizado como critério para divisão de lotes a disponibilidade e necessidade de caixa de cada fundo e, em não havendo ativos em volume necessário para suprir a demanda total, reparte é dividido proporcionalmente entre os fundos, levando em conta o volume de recursos disponível em cada fundo, de modo a não beneficiar ou prejudicar quaisquer fundos em detrimento de outros.

2. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Esta política tem vigência de 1 (um) ano e deve ser revisada anualmente ou em prazo inferior, se houver alguma alteração nas leis e regulamentos aplicáveis ou alteração das práticas da LASTRO RDV DTVM LTDA, que justifiquem a atualização desta política.

EVENTO	DATA DE APROVAÇÃO	DIRETORIA
Implementação	08/05/2019	DIRETORIA EXECUTIVA
1ª revisão	23/03/2020	DIRETORIA EXECUTIVA
2ª revisão	21/06/2021	DIRETORIA EXECUTIVA
3ª revisão	29/04/2024	DIRETORIA EXECUTIVA